

## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 292/2022 Projeto de Lei nº 94/2022 (Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – SP.

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN SP, objetivando melhorias relacionadas às atividades de trânsito estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.
- Art. 2° O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará plano de trabalho.
- **Art. 3°** Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 6 de setembro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO 2º Secretário CÉLIO ROBERTO ARISTÃO 1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 6 (seis) de setembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).